



7687505

08020.007461/2018-14



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Despacho nº 45/2018/CGFNPS/SENASP

Assunto: **43ª Reunião Extraordinária do CGFNPS**Processo: **08020.007461/2018-14**

1. Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública aprovou, na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2018, o pedido de autorização para as aquisições de interesse da Diretoria de Políticas de Segurança Pública, conforme discriminação e valores registrados na tabela abaixo.

ACÇÃO	PROJETO	DESPESA
20ID	Rede Integrada de Bancos de Perfil Genético (RIBPG) Docs Suporte: 6091972, 6356171, 6468570, 6571575	Banco Perfil Genético - Coleta Material Biológico
		Banco Perfil Genético - Material Laboratório DNA Forense
		Banco Perfil Genético - Analisador Genético de DNA
		Banco Perfil Genético - Laboratório DNA
20ID	Reaparelhamento das Forças Policiais Docs Suporte: 6229582, 6231378, 6321236, 4056533+7206088	Pistola
		Colete Balístico
		Dispositivo Elétrico
		Veículos - Micro-ônibus - Polícia Militar MS
20ID	Reaparelhamento dos CBMs Docs Suporte: 6492659, 6105444	Equipamentos de Proteção Individual
		Equipamentos de Proteção Respiratória
20ID	Modernização das Delegacias de Homicídios e Crime Organizado Docs Suporte: 5921449, 5183194, 6078829, 6356171, 6229422	Veículos
		Audio e Video (Câmeras fotográficas)
		Impressora
		Outros TI

2. Por oportuno, informo que no curso da mesma 43ª Reunião Extraordinária foi dado conhecimento ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública das seguintes despesas ordinárias da Diretoria de Políticas de Segurança Pública, conforme discriminação e valores registrados na tabela abaixo.

ACÇÃO	PROJETO	DESPESA	GND	PLANEJAMENTO
20ID	Gastos com mobilizados	Diárias	3	R\$1.000.000,00

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Vice-Presidente do CGFNPS



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário(a)-Executivo(a) do CGFNPS**, em 14/12/2018, às 19:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7687505** e o código CRC **96D7F41B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.